



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rodrigo', 'Renato', and 'Luís'.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 1 de Outubro de 2012.

Acta n.º 19/2012

-----No dia um de Outubro de dois mil e doze, na Chaínça, Edifício sede do Centro Cultural da Chaínça e Camarinha, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues,-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Protocolo de Colaboração para Agilização dos processos de licenciamento de empreendimentos turísticos – ratificação
6. Protocolo de Colaboração com o “Living Lab” de Cova da Beira
7. Programa Bolsa de Terras - candidaturas
8. Regulamento de apoio aos transportes escolares
9. Abertura da 2ª. discussão pública da proposta de revisão do PDM
10. Recursos Humanos – fixação de despesas de representação
11. 3ª alteração aos documentos previsionais para 2012
12. PAEL - Programa de Apoio à Economia Local
 - 12.1 – Adesão
 - 12.2 – Plano de Ajustamento financeiro
 - 12.3 – Contratação de empréstimo de médio e longo Prazo

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e noventa (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 202.992,53€ - duzentos e dois mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e três cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 54.130,13€ - cinquenta e quatro mil, cento e trinta euros e treze cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 86.441,79€ - oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos;-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----
RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Setembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de Julho de 2011, que importa em quinhentos e vinte e dois mil, novecentos euros e quarenta e oito cêntimos.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação e Subdelegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 4 de Julho de 2011, durante o mês de Setembro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- **O Senhor Presidente da Câmara:**-----

- Começou por falar das comemorações do dia do Município e da feira das Nozes, deixando um apontamento positivo sobretudo devido à grande afluência de pessoas, não obstante o tempo e a crise. Disse ter-se conseguido, mais uma vez, com um orçamento reduzido comemorar estes dias com dignidade.-----

Deixou uma palavra de apreço aos colaboradores da Câmara Municipal, que com muito esforço conseguiu pôr em prática toda a dinâmica da feira. Correu tudo muito bem desde a cerimónia do feriado municipal até aos pequenos momentos de festa, simples e sem grande aparato.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- **O senhor Vice Presidente Luís Matias:**-----

- Reiterou as palavras do senhor Presidente da Câmara, salientando a participação das tasquinhas e a intervenção aos homenageados no dia do Município. Enalteceu o programa cultural e recreativo, que não obstante a diminuição do orçamento foi muito digno, tendo corrido tudo muito bem.-----

- **O senhor Vereador Emídio Domingues:**-----

- Disse ter feito um balanço global muito positivo do evento, agradando-lhe em especial a cerimónia do município, na sua simplicidade. Referiu-se à apresentação de dois livros, que correram muito bem. Mesmo no Domingo à noite, quer o espectáculo de Mário Mata, quer o restante provaram que não são necessárias grandes vedetas, bastando apostar na valorização dos artistas do concelho. -

- **O senhor Vereador Renato França:**-----

- Disse subscrever tudo o que foi mencionado, congratulando-se como tudo decorreu, que a todos deixa orgulhosos. Deixou uma palavra de reconhecimento a todos os que tiveram de trabalhar, para todos nós usufruirmos, bem como a todos os expositores e à empresa SicóEco, que tem crescido

de ano para ano a quem deixou um palavra de apreço.-----

– Manifestou a sua preocupação sobre a feira das nozes propriamente dita e o local onde aquele produto é transaccionado, deixando um repto para no próximo ano podermos reflectir e programar melhor a feira. Deve pensar-se na colocação de pórticos alusivos à noz de modo a que seja identificado com mais facilidade, tal como acontece com o mel e o queijo.-----

-----O senhor Presidente disse ter sido já pensado num espaço mais digno para a noz, concordando perfeitamente com a sugestão. -----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

- Referiu que sobre a noz e a feira já tudo foi dito, sendo que o que sobressai é o facto da feira continuar a ser conhecida, quer a nível regional quer a nível nacional.-----

ORDEM do DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Foram presentes os pedidos de obras particulares a seguir mencionados, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitectura:
- Processo nº. 13/2012 – **Carla Sofia Falcão Ramos**, residente no lugar e freguesia de Podentes, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação, no mesmo lugar e freguesia.-----

- Processo nº. 24/2012 – **Álvaro de Oliveira Luís**, residente no lugar de Espinheiro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para construção de um edifício de habitação, no mesmo lugar e freguesia.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: -----

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – RATIFICAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente o protocolo mencionado em epígrafe, explicando em linhas gerais o seu teor e informando ter o mesmo sido outorgado a semana que passou.-----

-----A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara, no pretérito dia vinte cinco de Setembro do corrente ano, relativo à outorga do protocolo de colaboração celebrado com o Turismo do Centro de Portugal, com vista à agilização dos processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respectiva promoção turística.-----

6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O “LIVING LAB” DE COVA DA BEIRA: Pelo senhor Vice-Presidente foi explicado o teor do protocolo em epígrafe, cujo teor adiante se transcreve, dando conta do convite efectuado pelo Município do Fundão que, à semelhança do Município de Penela, pretende criar um “living lab”. -----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----

A Cova da Beira é um território activo que assume, apesar da sua posição periférica face ao todo nacional, uma crescente e indiscutível importância, em grande medida por força das especificidades da sua economia, das intervenções realizadas em matéria de infraestruturas e equipamentos e dos investimentos que tem recebido.-----

Tratando-se de um território onde convergem ensino de excelência com agricultura, turismo com energia, tecnologia com território, urbanidade com ruralidade, a Cova da Beira é hoje em dia uma realidade ímpar no contexto regional, atinge os cenários nacionais e pode propagar-se num horizonte transnacional. -----

(Acta da Reunião da C. M. Penela – 01. OUT.2012)

Através de uma actuação empenhada, perseverante e persistente, os agentes públicos e privados desta região conseguiram que as terras e as gentes que apenas existiam para os relatórios e censos negativos, começassem a ser olhadas de outro modo e, progressivamente, a afirmarem-se como fazendo parte de territórios de oportunidades e com possibilidades de futuro e de desenvolvimento.---
Verifica-se, em torno deste desiderato, uma progressiva integração entre os três municípios da Cova da Beira, visando proporcionar ao todo social as condições imprescindíveis para se avançar para patamares de competitividade e de qualidade de vida que nos pareciam alheios, o que pressupõe um desenvolvimento construído e participado por uma sociedade civil articulada, vigorosa, com carácter empreendedor, um desenvolvimento deste território dinâmico e aberto a novas oportunidades sem clivagens entre as realidades do local-regional e os sonhos ou temores do global.-----

O capital de intervenção dos agentes públicos e privados com influência nesta região tem, portanto, de ser claramente direccionado para as potencialidades deste território, não deixando de fora nenhuma das suas vertentes.-----

Tendo em vista completar as estratégias de eficiência colectiva já existentes na região e que se fundam em diversas redes de cooperação de base territorial, o Município do Fundão anunciou publicamente, em Abril de 2012, a sua intenção de criar o Living Lab Cova da Beira, enquanto entidade agregadora de um conjunto de valências que pretendem alavancar a criatividade e o empreendedorismo na região, em parceria com as instituições mais representativas deste território.-----

O Fundão manifestou, assim, a ambição de se transformar no primeiro concelho totalmente *open* do país: aberto aos jovens, à criatividade e à inovação; aberto aos negócios, ao empreendedorismo e ao querer fazer; aberto a novas culturas, novas formas de estar e de viver num território em que podemos facilmente associar um contexto de vivência urbana com o melhor e mais saudável da riqueza rural, natural, patrimonial e histórica, com os respectivos ganhos em termos de qualidade de vida. -----

A criação do Living Lab Cova da Beira e a operacionalização das suas mais diversas valências – Incubadora Urbana, Cowork A Moagem, Fab Lab Aldeias do Xisto, Centro de Formação Avançada em Polimentos, Aldeia-Escola, Casas-Oficina, projectos piloto telemonitorização na saúde, entre muitos outros – depende necessária e naturalmente do estabelecimento de parcerias firmes com entidades dos mais variados quadrantes da sociedade: instituições de ensino superior, banca, *business angels*, capital de risco, empresas do sector tecnológico, e demais instituições públicas e privadas.-----

Assim, considerando-----

Que um Living Lab é uma comunidade de actores envolvidos em todo o processo de inovação, incluindo empresas, investigadores, consumidores e instituições públicas;-----

O papel fundamental desempenhado pelos Living Labs enquanto ecossistemas capazes de transformar ideias em produtos com mercado, dado tratar-se de uma estrutura claramente orientada para as reais necessidades dos utilizadores e consumidores;-----

Que, para além desse pragmatismo, os Living Labs são estruturas capazes de diminuir o “défice pré-comercial” tradicionalmente existente no processo de desenvolvimento de produtos, tendo ainda a capacidade de criar necessidades através da emergência de produtos de tal modo inovadores que conseguem, por essa via, actuar directamente sobre o mercado; -----

Que um Living Lab é, ainda, um ambiente onde projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, conduzidos pelas entidades parceiras, contam com a participação ativa dos potenciais utilizadores, enquanto co-criadores dos novos produtos;-----

A intenção de associar o Living Lab Cova da Beira à Rede Europeia de Living Labs (ENoLL), cuja consolidação e dinâmica se encaixa perfeitamente na estratégia definida pelas entidades signatárias do presente Protocolo, nomeadamente pela capacidade de dinamização dos agentes económicos, pela promoção da actividade empresarial e pela inovação social que se propõe a gerar;-----

A integração do Living Lab Cova da Beira na Rede Europeia como um posicionamento de referência à escala regional e nacional na concepção e desenvolvimento de projectos de I&D e no acolhimento de iniciativas empresariais e de inovação ligadas ao contexto real e territorial;-----

Que a criação do Living Lab Cova da Beira facilitará o aproveitamento das sinergias através da interacção entre os sistemas científico, académico, tecnológico e produtivo, as empresas e as aldeias, a cultura e o património, a história e a identidade que originam produtos únicos e diferenciadores;-----

Que as dificuldades sentidas neste território devem ser convertidas em oportunidades e produtos que lhes deem resposta e satisfação, e que isso deve resultar da dialéctica e conjugação de interesses entre os vários parceiros;-----

Que o estímulo ao desenvolvimento de novos produtos, serviços e tecnologias acaba, em última análise, por melhorar a qualidade de vida das populações;-----

Que a qualidade de vida das populações e o seu bem-estar é o fim último da actuação das entidades signatárias, -----

Entre-----

a CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO, com sede em Praça do Município, 6230-338 Fundão, representada neste ato pelo seu Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes;-----

a ADXTUR – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO, com sede em..., representada neste ato por...;-----

a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DO FUNDÃO, com sede em ..., representada neste ato por...;-----

a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAB LABS, com sede em..., representada neste ato por...-----

a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE OPEN SOURCE, com sede em..., representada neste acto por...;-----

a BEIRA BIZ – ASSOCIAÇÃO DE BUSINESS ANGELS DA BEIRA INTERIOR, com sede em..., representada neste ato por...;-----

a CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL, com sede em..., representada neste ato por...;-----

o CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE, com sede em..., representado neste ato por...;-----

o COWORK LISBOA, com sede em..., representado neste ato por...;-----

a ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO FUNDÃO, com sede em..., representada neste ato por...;-----

a ESCOLA PROFISSIONAL DO FUNDÃO, com sede em..., representada neste ato por...;-----

o INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com sede em ..., representado neste ato por...; -

o INSTITUTO PEDRO NUNES – INCUBADORA DE IDEIAS E EMPRESAS, com sede em ..., representado neste ato por...;-----

o INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO, com sede em..., representado neste ato por...;-----

o JOÃO SEM MEDO CENTER FOR ENTREPRENEURSHIP, CRL, com sede em ..., representado neste ato por ...;-----

a LX FACTORY, com sede em..., representada neste ato por...;-----

o NERCAB – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE CASTELO BRANCO, com sede em..., representado neste acto por...;-----

o PARKURBIS – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA COVILHÃ, S. A, com sede em..., representado neste ato por...;-----

a PORTUGAL OUTSOURCING, com sede em..., representada neste ato por...;-----

a PORTUGAL TELECOM, com sede em..., representada neste ato por...;-----

o SMART RURAL LIVING LAB PENELA, com sede em..., representado neste ato por...;-----

a UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR, com sede em..., representada neste ato por...;-----

a VITAL GREEN, com sede em ..., representada neste ato por...;-----

e a YDREAMS PORTUGAL, com sede em..., representada neste ato por...-----

É assinado o presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, que tem por objeto a constituição do núcleo fundador do Living Lab Cova da Beira, visando, nomeadamente:-----

· Criação do Living Lab Cova da Beira e desenvolvimento harmonioso de todas as suas valências;-----

· Estabelecimento de uma rede partilhada de conhecimentos e interesses comuns e complementares, baseada numa cultura de inovação, investigação e desenvolvimento de produtos e soluções inovadoras;-----

· Apostar numa abordagem distintiva e diferenciadora da realidade local, que permita criar novas metodologias de tratamento das dificuldades e potencialidades da Cova da Beira;-----

· Apostar no desenvolvimento económico aliado a uma gestão sustentável dos recursos naturais, ambientais, patrimoniais, culturais, históricos e identitários;-----

· Constituição de uma plataforma facilitadora de projectos nas diversas áreas do conhecimento e do saber abrangidas pelo Living Lab Cova da Beira;-----

(Acta da Reunião da C. M. Penela – 01. OUT.2012)

- Cooperação estratégica das partes signatárias no sentido do desenvolvimento, avaliação e validação dos produtos e soluções nascidas e promovidas no âmbito do Living Lab Cova da Beira;-----
- Implementar um modelo de inovação aberta que permita ao consumidor assumir um papel activo e central nos processos de investigação, desenvolvimento e inovação, tornando-se assim utilizador;-----
- Definir a reabilitação e a regeneração urbana como eixos estratégicos do Plano de Inovação para o Fundão, transversal a todas as acções que vierem a ser definidas;-----
- Estabelecimento de parcerias que permitam aproveitar os benefícios resultantes da criação da Área de Reabilitação Urbana na zona antiga do Fundão, no coração da qual terá lugar grande parte da execução física dos projectos associados ao Living Lab Cova da Beira; -----
- Gestão do conhecimento e cultura da propriedade intelectual;-----
- Garantir a avaliação prévia das implicações sócio-económicas dos produtos desenvolvidos no Living Lab Cova da Beira, através da validação de modelos de negócio; -----
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes cujos produtos possam assumir uma posição no mercado;-----
- Dinamizar a economia local e regional, não esquecendo o turismo e a preservação da identidade territorial;-----
- Promover a cidadania e o empreendedorismo, melhorando o bem-estar e a coesão social;---
- Actuar directamente sobre a oferta escolar e de formação profissional existente na região, moldando-a às necessidades do tecido empresarial e aos *clusters* actualmente existentes, como seja o caso do sector de polimentos; -----
- Enfatizar a importância do envelhecimento activo e do bem-estar das populações idosas, impulsionando a procura de soluções e produtos inovadores que respondam a esse desafio de fulcral importância para a Cova da Beira.-----

A Câmara Municipal do Fundão será a entidade coordenadora do Living Lab Cova da Beira, a quem caberá a execução de todas as acções tendentes aos objectivos supra mencionados, devendo, sempre que se mostre necessário, consultar preferencialmente as entidades signatárias, a quem deverá ainda dar conhecimento prévio dos trâmites adoptados.-----

Entre outras acções, caberá à Câmara Municipal do Fundão:-----

- Disponibilizar os espaços onde vão funcionar as valências do Living Lab Cova da Beira;-----
- Realizar as intervenções físicas de adaptação dos espaços às valências do Living Lab;-----
- Reunir as condições necessárias à aquisição dos equipamentos;-----
- Prestar apoio técnico e afectar recursos humanos ao funcionamento dos serviços associados ao Living Lab Cova da Beira;-----

Disponibilizar acesso privilegiado às valências do Living Lab à comunidade de utilizadores ou clientes das entidades signatárias;-----

- Divulgar pelos meios adequados as parcerias firmadas pelo presente Protocolo;-----
- Elaborar os regulamentos ou normas de funcionamento das valências do Living Lab.-----

No sentido de promover e operacionalizar os propósitos ínsitos no presente Protocolo, cada uma das partes deve indicar um elemento para integrar uma **Comissão de Acompanhamento do Living Lab Cova da Beira**, sendo que cada um dos membros assume o compromisso de:-----

- Prestar apoio técnico-científico no âmbito do desenvolvimento do Living Lab Cova da Beira;---
- Divulgar o Living Lab Cova da Beira junto da comunidade e envolver as suas valências em todas as acções, projectos ou trabalhos onde se mostre uma potencial mais-valia;-----
- Promover a transmissão das informações relevantes para o desenvolvimento do Living Lab Cova da Beira, salvaguardando a necessária confidencialidade face às informações consideradas pertinentes e assim classificadas por algum dos parceiros; -----
- Dar parecer sobre o desenvolvimento dos projectos associados ao Living Lab Cova da Beira, cuja operacionalização cabe ao Município do Fundão.-----

O presente **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** é assinado pelos representantes das Instituições e entra em vigor na data da sua assinatura. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substitua a outorgá-lo em seu nome.-----

7. PROGRAMA BOLSA DE TERRAS – CANDIDATURAS: Pelo senhor Presidente foram presentes vários pedidos, efectuados ao abrigo do Programa Bolsa de Terras, acompanhados das respectivas informações dos serviços, que mereceram as deliberações adiante transcritas.-----

-----O senhor Vereador Renato França questionou porque não criar uma bolsa de terras no Rabaçal, que permitisse a alguém criar um rebanho, é que as pessoas referem como principal dificuldade o facto de não terem pasto para o gado.-----

-----O senhor Presidente respondeu que não é a falta de terrenos a principal dificuldade.-----

-----O senhor Vice-Presidente, disse termos alguns proprietários identificados havendo o entrave do valor estipulado, os quinhentos euros/ano, que alguns proprietários preferem não auferir e ficar com as terras sem nada.-----

7.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma parcela de terreno com a área de 2500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), designada pelo lote dois, pelo preço de cento e vinte cinco euros/ano, e celebrar um contrato de arrendamento com a senhora **Ana Margarida Curado Silva Lima**, residente na Rua D. Manuel de Melo, número treze, primeiro esquerdo, em Ansião, nos termos propostos na informação dos Serviços, com vista à instalação de uma unidade de produção de hortícolas de tecnologia hidropónica.-----

7.2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma parcela de terreno com a área de 2500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), designada pelo lote cinco, pelo preço de cento e vinte cinco euros/ano e celebrar um contrato de arrendamento com a senhora **Cláudia Sofia Rodrigues Carrasqueira**, residente no Vale da Aversada de baixo, em Ansião, nos termos propostos na informação dos Serviços, com vista à instalação de uma unidade de produção de hortícolas de tecnologia hidropónica.-----

7.3 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma parcela de terreno com a área de 2500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), designada pelo lote um, pelo preço de cento e vinte cinco euros/ano e celebrar um contrato de arrendamento com a senhora **Célia Maria Trino João**, residente na urbanização António Rodrigues, lote número doze, em Ansião, nos termos propostos na informação dos Serviços, com vista à instalação de uma unidade de produção de hortícolas de tecnologia hidropónica.-----

7.4 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma parcela de terreno com a área de 2500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), designada pelo lote três, pelo preço de cento e vinte cinco euros/ano e celebrar um contrato de arrendamento com o senhor **Marco Filipe Trino João**, residente na Rua D. Manuel de Melo, número treze, primeiro esquerdo, em Ansião, nos termos propostos na informação dos Serviços, com vista à instalação de uma unidade de produção de hortícolas de tecnologia hidropónica.-----

7.5 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma parcela de terreno com a área de 2500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), designada pelo lote quatro, pelo preço de cento e vinte cinco euros/ano e celebrar um contrato de arrendamento com o senhor Hélder **Manuel Rodrigues Carrasqueira**, residente na Rua D. Manuel de Melo, número treze, primeiro esquerdo, em Ansião, nos termos propostos na informação dos Serviços, com vista à instalação de uma unidade de produção de hortícolas de tecnologia hidropónica.-----

8. REGULAMENTO DE APOIO AOS TRANSPORTES ESCOLARES: Pelo senhor Vereador do pelouro da educação foi apresentado o assunto, fazendo presente uma proposta, que a seguir se dá por transcrita:-----

“Transportes Escolares -----
Proposta-----

Determina o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, no seu artº 3º, nº 4, que o transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser participado pelos interessados, depreendendo-se desta afirmação que este nível de ensino não está abrangido pelo princípio da gratuidade de que

gozam os transportes escolares dos alunos a frequentarem a escolaridade obrigatória, até há pouco confinada aos três ciclos do Ensino Básico.-----

A Portaria nº 181/86, de 6 de maio, veio definir a comparticipação dos interessados (estudantes do ensino secundário) em metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela Portaria nº 161/85, de 23 de Março.-----

A Portaria nº 138/2009, de 3 de Fevereiro, criou o passe, proporcionando aos alunos não abrangidos pelo transporte escolar gratuito, nomeadamente os do ensino secundário, a aquisição do passe social, com um desconto de 50%, directamente à transportadora, sem necessidade da intermediação dos municípios. -----

A Portaria nº 34-A/2012, de 1 de Fevereiro, veio alterar a comparticipação do referido passe para 25%, sem prejuízo dos alunos abrangidos pelo escalão "A", no âmbito do regime da Acção Social Escolar, poderem beneficiar do desconto de 50%.-----

Entretanto, a Portaria nº 268-A/2012, de 31 de Agosto, introduz nova alteração nas condições de acesso ao passe, restringindo a comparticipação aos alunos beneficiários do escalão «A» da Acção Social Escolar, no valor de 60%, e, aos alunos com escalão «B» da Acção Social Escolar, no valor de 25% do custo do passe.-----

Por outro lado, o Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de Agosto, introduz, no Capítulo IV, alterações ao Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, definindo, no artigo 3º, que «o transporte escolar é obrigatório até ao final do 3º Ciclo, do ensino básico, para os estudantes menores (...) bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário».-----

Assim, face ao acima referido e considerando que:-----

Os alunos do ensino secundário não beneficiam de transportes escolares gratuitos;-----

O custo dos transportes representa, para as famílias com alunos a frequentar o ensino secundário, um elevado peso no orçamento familiar;-----

Este encargo não pode, em caso algum, constituir impedimento para que os nossos jovens prossigam os seus estudos, independentemente de se encontrarem, ou não, abrangidos pela escolaridade obrigatória;-----

O Município de Penela, vem elegendo a educação como pilar fundamental na sua estratégia de valorização do território.-----

Propõe-se que:-----

O Município participe, em 50%, os custos efectivamente suportados pelas famílias com o transporte dos alunos que frequentam o ensino secundário;-----

O Município participe, na totalidade, os custos com transporte dos alunos do ensino secundário com necessidades educativas especiais, desde que sejam utilizados os transportes colectivos ou circuitos especiais de transportes escolares;-----

O apoio agora proposto, sob a forma de subsídio às famílias a título de comparticipação, tenha efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----

A atribuição do presente apoio depende de pedido a efectuar pelo encarregado de educação do aluno, devidamente instruído com os seguintes documentos:-----

Certidão de frequência passada pelo estabelecimento de ensino frequentado;-----

Certidão emitida pela Segurança Social com indicação do Escalão de Abono de Família do Aluno;-----

Recibo comprovativo da aquisição do título de transporte".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio para os transportes escolares, nos termos enunciados.-----

9. ABERTURA DA 2ª. DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação do assuntos, referente ao assunto em epígrafe, cujo teor se transcreve:-----

"Assunto:Deliberação de abertura do 2º período de discussão pública da proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Penela-----

Data: 27.09.2012-----

1º período de discussão pública-----

O primeiro período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Penela, com a duração de 30 dias úteis, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, decorreu entre 25 de Agosto e 7 de Outubro de 2011.-----

Após a recolha das reclamações, observações e sugestões dos interessados, procedeu-se à respectiva análise e ponderação e consequente resposta fundamentada às participações recebidas durante aquele período.-----

Entre as 51 pretensões que foram objecto de ponderação, foram acolhidas na sua totalidade ou parcialmente 17 que, conseqüentemente, deram origem à introdução de rectificações à proposta de revisão do PDM de Penela, constando a descrição de tais alterações no “Relatório de ponderação e análise das reclamações recebidas durante o período de discussão pública do Plano Director Municipal de Penela”, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Penela do dia 02 de Julho de 2011.-----

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Penela-----

A proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Penela não se encontra eficaz, por não ter sido ainda aprovada pelo governo e publicada em Diário da República. Contudo, considerando que a mesma obteve parecer favorável emitido na reunião extraordinária da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional de 31 de Julho de 2012, e que já foi elaborada e enviada à CCDRC a proposta de delimitação da REN de Penela para instrução do processo para aprovação da REN de Penela pelo governo, procedeu-se às alterações necessárias decorrentes do referido parecer, e que agora serão submetidas a discussão pública.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Penela delibere determinar a abertura de novo período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Penela, com a duração de 30 dias úteis contados a partir do 5º dia posterior à data de publicação do aviso em Diário da República, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de novo período de discussão pública da proposta do PDM de Penela, de acordo com a informação supra.-----

10. RECURSOS HUMANOS – FIXAÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO: Sobre o assunto, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, presente a seguinte informação dos Serviços:-----
Assunto: Recursos Humanos-----

Chefe de Divisão-----

(Despesas de Representação)-----

Estabelece o artº 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, no seu nº 1, que “Aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau e de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes actualizações anuais.” E no seu nº 2 que “A atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.”-----

Com a entrada em vigor da referida Lei no dia 30 de Agosto último, o abono das despesas de representação aos dirigentes da administração local só pode efectivar-se após a aprovação dos respectivos montantes pela Assembleia Municipal.-----

Assim, face ao exposto, devem ser suspensos, com efeitos a partir do corrente mês de Setembro e até deliberação da Assembleia Municipal, os pagamentos de despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes do Município;-----

Tendo em consideração o respeito pelo princípio da igualdade, deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal:-----

1. A fixação das despesas de representação a abonar aos titulares de cargos dirigentes do Município de Penela nos mesmos montantes estabelecidos para cargos do mesmo nível na Administração Central;-----

2. Que a referida deliberação produza efeitos à data de entrada em vigor da supra citada Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto.

À superior consideração de V. Ex^a.

O senhor Vereador Rodrigo disse não concordar até porque estamos em contenção de despesas.

O senhor vereador Renato França referiu que a pessoa a quem custará mais compreender o assunto será ele pois trabalha no sector privado, disponibilizado-se sempre que possível e necessário, não auferindo mais por isso. Acredita que seja meritório mas, dado o período em que vivemos, cada vez mais estes valores serão menos aceites pela opinião pública ou para a maioria dos Penelenses. Entende que se retirar este valor seja afectada a performance dos chefes. No seu entender não retiraria mas diminuiria o valor, por uma questão de equidade para quem trabalha fora de horas, afinal está-se a falar de um salário com alguma grandeza.

O senhor Vereador Emídio Domingues, disse ser sensível a alguns argumentos que colocaram, mas também é sensível às invocações dos sindicatos e afins bem como às expectativas criadas.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dois votos contra dos vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a declaração de voto que a seguir se dá por transcrita, aprovar a proposta para manutenção das despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal para aprovação da referida proposta, nos termos do n.º 2 do art.º 24 da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente).

Declaração de voto:

Pela sua abstenção, os Vereadores do Partido Socialista não pretendem que transpareça qualquer depreciação ao trabalho desenvolvido pelos chefes de divisão, reconhecendo todo o empenho e muitas das suas acções. Contudo, salientam a acção de todos os colaboradores do município, que sendo detentores de igual empenho, não são compensados.

11. 3ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012:

11.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES): Foi presente à Câmara Municipal a terceira alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, tendo o senhor Presidente explicado, em linhas gerais, o seu fundamento.

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com anulações no valor de 154.300,00€ (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos euros) e com reforços no valor de 104.300,00€ (cento e quatro mil e trezentos euros) para o presente ano e 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros) para os anos seguintes.

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.

11.2 – ORÇAMENTO: Foi presente à Câmara Municipal a terceira alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três, ponto um, ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento da despesa para o corrente ano, com REFORÇOS iguais às anulações no valor de 210.600,00€ (duzentos e dez mil e seiscentos euros).

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

(Acta da Reunião da C. M. Penela – 01. OUT.2012)

12. PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, que adiante se dá por transcrita, bem como a restante documentação, referente ao ponto em epígrafe, explicando o teor da mesma.

O senhor Vereador Renato França, referiu reconhecerem, os Vereadores do Partido Socialista, a extrema importância que tal representa para a economia local, dado muitas das dívidas serem para com empresas sediadas no concelho, daí entenderem ser uma opção correcta.

Assunto: Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

A actual situação económica e financeira do País e a execução em curso do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o qual estabelece metas de consolidação orçamental das contas públicas nacionais, em especial de redução do montante dos pagamentos em atraso, conduziram à aprovação da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local. A referida Lei estabelece um regime excepcional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro, com o objectivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de Março de 2012. Neste âmbito, os municípios aderentes ao PAEL, são autorizados a celebrar um empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos pela referida Lei.

Os municípios aderentes ao PAEL são enquadrados em dois programas, de acordo com a sua situação financeira:

O Programa I integra os municípios que estejam abrangidos por um plano de reequilíbrio financeiro, que a 31 de Dezembro de 2011 se encontravam numa situação de desequilíbrio estrutural e, pelos municípios que reunindo os pressupostos de adesão ao PAEL optem por aderir a este programa.

O Programa II integra os restantes municípios com pagamentos em atraso há mais de 90 dias à data de 31 de Março de 2012.

A Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, procede à regulamentação da referida Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, e publica o formulário e modelos necessários à execução da mesma.

Tendo por base o referido anteriormente, o Município de Penela enquadra-se na tipologia do Programa II, uma vez que do seu passivo ainda constam pagamentos em atraso a fornecedores há mais de 90 dias à data de 31 de Março de 2012, discriminados no Quadro VII – “Lista de Pagamentos em Atraso (PA) a financiar com o Empréstimo a Contratar”, que integra o dossier de adesão que se anexa.

Nesta óptica, o Município de Penela iniciou, já em meados de 2010, um esforço de redução de despesa, transversal a todas as áreas de actuação municipal, de onde se pode destacar:

Valorização dos Recursos Humanos através da adopção de modelos de funcionamento mais desmaterializados e de uma constante preocupação de racionalização de meios existentes;

Redução do número de horas extraordinárias;

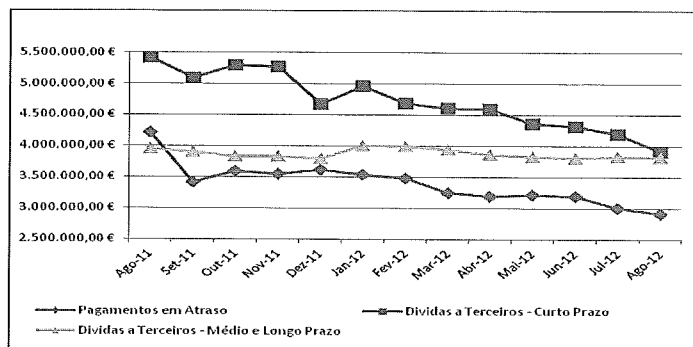
Redução e racionalização das despesas de funcionamento;

Redução e racionalização de autoconsumos;

Redução de subsídios e transferências atribuídas a terceiros;

Racionalização e optimização do desempenho da frota automóvel.

Deste esforço resultou a redução da dívida a terceiros de curto, médio e de longo prazo, bem como dos pagamentos em atraso, conforme consta do quadro seguinte.



A adesão do Município de Penela a este Programa vai permitir efectuar pagamentos aos fornecedores, colocando liquidez na economia e reforçando a capacidade de negociação e de relacionamento com os mesmos. Além disso, vai permitir reduzir a despesa com juros pela mora do pagamento aos fornecedores, libertando recursos financeiros. -----

A situação financeira do município não permite utilizar outro tipo de instrumentos, tais como o saneamento ou o reequilíbrio financeiro, pelo que a adesão ao PAEL constitui uma oportunidade única de reequilíbrio da tesouraria do município, sem hipotecar o normal desenvolvimento das actividades que se exigem. -----

O valor elegível para efeitos do PAEL é o que consta do quadro seguinte: -----

Dívidas vencidas há mais de 90 dias - 31/03/2012 (a)	Abatimentos			Valor Elegível para efeitos de PAEL (e=a-b-c-d)	Pagamentos efectuados (f)	Valor em dívida em 13/09/2012 (g=a-f)
	n.º 3 do art.º 65.º da LOE/2012 (b)	n.º 4 do art.º 65.º da LOE/2012 (c)	Fundo de Regularização Municipal (d)			
3.184.211,48 €	328.395,54 €	125.872,00 €	0,00 €	2.729.943,94 €	870.683,62 €	2.313.527,86 €

Face ao exposto, para efeitos do disposto no artº 7º da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal o Plano de Ajustamento Financeiro e a proposta de adesão do Município de Penela ao Programa II do PAEL, através da contratualização de um empréstimo com o Estado, com a vigência de 14 anos, até ao montante de 2.313.527,86€, destinado à regularização de pagamentos em atraso há mais de 90 dias à data de 31 de Março de 2012. -----

12.1 - ADESAO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a adesão ao Programa II de Apoio à Economia Local. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, nos termos do artº. 7º. da Lei nº. 43/2012, de 28 de Agosto, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

12.2 – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Ajustamento financeiro, de acordo com a documentação apresentada.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

12.3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a candidatura para Contratação de empréstimo de médio e longo, através do Programa II do PAEL, até ao montante de 2.313.527,86€ (dois milhões, trezentos e treze mil quinhentos e vinte sete euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto no artigo 38º, nº 8, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA: -----

Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte ponto:-----

13. EMPREITADA DE “ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA CEREJEIRAS – FETAIS – FASES I, II E III” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Foi presente o pedido apresentado pela empresa Calado & Duarte, limitada, para prorrogação do prazo da obra mencionada em epígrafe, acompanhado da respectiva informação favorável do responsável pela DTOSU.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma prorrogação do prazo, por mais sessenta dias, a título gracioso.-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:

De CAMARINHA – **Paulo Francelino** e **outros**, Solicitaram apoio para recuperação do palco do centro cultural, que se encontra todo podre.-----

-----O senhor Presidente respondeu que primeiramente terá que se ver o que é necessário fazer e qual o custo, para depois dizer que tipo de ajuda se pode dar.-----

- O senhor Paulo Francelino, referiu que aquando da última leitura do contador, lhe deixaram um papel para fornecer os dados da leitura pois, como recentemente colocou um portão o contador ficou na parte de dentro, impedindo a leitura do contador.-----

Perguntou ainda se está previsto o saneamento para a Chaínça.-----

-----O senhor Presidente aconselhou o senhor Paulo Francelino a solicitar a mudança do contador, quando for entregar a leitura do contador, resolvendo dessa forma a situação. Sobre o saneamento referiu afirmativamente acrescentando não saber para quando o início pois, a rede em baixa está muito atrasada, devido a falta de verba.-----

_____De PORTO JUDEUS – **Armando Lopes Pereira** e **Adelino Simões**, que vieram colocar a seguinte situação. Aquando das obras de rectificação da EN17-1, foi cortado o acesso ao lugar de Porto Judeus e, até à data, ninguém solucionou aquela situação. Ainda há pouco tempo deflagrou um incêndio ali perto e os bombeiros não conseguiram passar.-----

- Foi também solicitado, por uma residente daquele lugar, a colocação de um abrigo de passageiros no largo junto à Nogueira.-----

-----O senhor Presidente respondeu desconhecer tal situação, que terá de ser vista no local. Referiu que, além disso já deixaram passar mais de cinco anos e a obra não foi feita pela Câmara Municipal, sendo que o assunto deveria ter sido reclamado junto das Estradas de Portugal, dona da obra. Lembrou ter havido no mês passado reunião nas Cerejeiras, tendo então visitado vários locais onde foram identificadas situações análogas, nomeadamente o lugar de Porto Judeus mas, tal situação não foi reclamada na altura.-----

Respondeu que na próxima quarta-feira irá ao local durante a manhã, para verificar o que poderá ser feito.-----

De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues**, que começou por referir que quando se trata de vingança é aquilo que a Câmara melhor pode fazer, apelidando de vagabundos, assassinos e malandros alguns dos seus colaboradores.-----

- Referiu ter pedido para mudarem uma boca de incêndio, colocada na sua propriedade mas foi em vão. No entanto, há alguns dias atrás foram-lhe substituir o contador de água e estragaram-lhe as flores com uma máquina, trabalho esse que não era urgente. Referiu ter “ralhado” com o homem da máquina, que efectuou o trabalho, que na altura lhe respondeu estar a cumprir ordens do seu superior hierárquico.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu, que o que os trabalhadores foram fazer foi um trabalho na via pública, tendo conhecimento da situação. Advertiu o senhor Albertino Rodrigues, de que terá de se convencer, que os trabalhos efectuados não são feitos por vingança, sendo que o trabalho realizado era necessário. Perguntou-lhe ainda se tem consciência do que diz devendo ter cuidado com as palavras.-----

- O senhor Albertino Rodrigues insistiu, que deveriam sim verificar as valetas efectuadas naquele local, que já vem reclamando há alguns anos, pois estão a desfazer-se, daí dizer que se trata de mais uma vingança.-----

De TRAQUINAI – **Joaquim Gama**, que recolocou algumas das questões referidas na reunião do mês passado, ocorrida nas Cerejeiras, nomeadamente qual o ponto de situação do abastecimento de água ao Traquinai, o estado da EN347 e o saneamento, sobre o qual o senhor Presidente referiu que as Cerejeiras estavam com sorte, sendo que julga não serem apenas eles a terem sorte pois o colector vem da serra.-----

-----O senhor Presidente, sobre a questão do saneamento referiu-se ao facto dos residentes das Cerejeiras terem sorte porque todo o lugar possui rede de saneamento. Sobre o colector a que se referiu, informou da existência de um emissário na serra, que permite que as pessoas que ficam junto dele possam fazer a ligação.-----

- O senhor Joaquim Gama, perguntou se nas Relvas também vai haver saneamento.-----

-----O senhor Presidente respondeu que não. Informou ainda que as Águas do Mondego já estão a fornecer a água às Relvas.-----

-----O senhor Vice-Presidente acrescentou que, numa fase inicial foi criada a expectativa de que ficariam com a baixa (domicílios/distribuição) e a alta (captação) mas, por falta de verba tal não aconteceu.-----

- O senhor Joaquim Gama, disse que a situação do abastecimento ao Traquinai é uma incompetência. O que se tem passado é indescritível pois aquele lugar esteve sem água várias horas, devido ao lixo e areias que se acumulam e que danificam a canalização e os electrodomésticos. Se a situação for para se manter, sugere que em 24 horas coloque um tubo para remediar.-----

Sobre a situação da estrada está intransitável. Acrescentou que há alguns dias deparou-se com um funcionário da Ascendi que tapava alguns buracos, com quem falou sobre o assunto. No entanto outros buracos iam ficando por tapar.-----

-----O senhor Presidente respondeu tratar-se de uma estrada nacional, sendo das Estradas de Portugal a responsabilidade das obras. Como é do conhecimento público, a concessão daquela obra à Ascendi não se concretizou, pelo que de momento desconhece de quem é a responsabilidade das obras. Lembrou ter oficiado a Ascendi e as Estradas de Portugal, sobre a situação daquela estrada mas só a Ascendi ter respondido, dizendo estar disponível para reunir com os três presidentes envolvidos, que subscreveram a carta enviada.-----

-----Sobre a questão da ligação da água, disse não ter havido ainda desenvolvimento, pois no orçamento para este ano tal não estava previsto, não existindo verba. Irá ser feito um esforço para que tal se concretize no próximo ano.-----

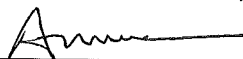
- O senhor Joaquim Gama, lembrou que o tanque de água existente naquele lugar foi feito pela Câmara Municipal no seu terreno, indevidamente. Posteriormente fez um acordo de cavalheiros com o funcionário da Câmara, senhor João Falcão, mas apenas verbal. Disse esperar que o senhor Presidente mande os técnicos esvaziar o tanque e colocar o tubo de abastecimento acima do da drenagem, para além de colocarem uma tampa metálica e um cadeado.-----

-----O senhor Vice-Presidente deu conta que sobre a EN347, houve uma reunião a semana passada com o senhor secretário de estado e a mesma vai passar para as Estradas de Portugal, saindo da concessão. Só no final do ano saberemos o que irão fazer.-----

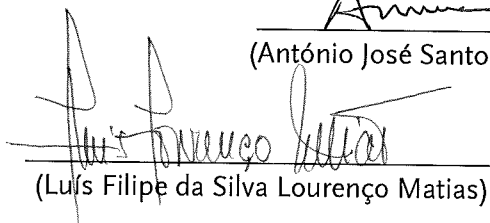
-----O senhor Vereador Emídio Domingues, lembrou que antes da última reunião havíamos falado da situação da água ao Traquinai e ao Rabaçal, tendo então dado ordens aos técnicos para avançar com os processos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

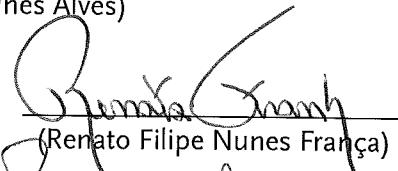
A Câmara Municipal,



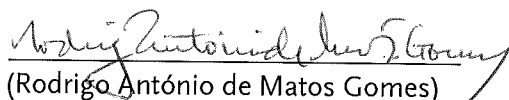
(António José Santos Antunes Alves)



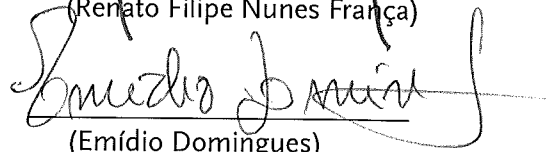
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Renato Filipe Nunes França)

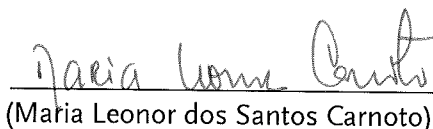


(Rodrigo António de Matos Gomes)



(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)